


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 409fhe6x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2019 Indicação nº 3268/2019 Protocolo nº 6214/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer, Allan Kardec, acerca da necessidade de viabilizar recursos para a implantação de uma área de lazer na praça localizada em frente da Associação do Bairro Sol Nascente, em Cuiabá-MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Sol Nascente, Sr. Benedito de Santana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 022/2019/AMBSN, encaminhado pelo Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Sol Nascente, Sr. Benedito de Santana.

A demanda faz-se necessária tendo em vista que a referida Associação desenvolve semanalmente atividades esportivas com as crianças e adolescentes do Bairro, além de aulas de músicas. Tal iniciativa tem o cunho de tirar as crianças da vulnerabilidade das ruas, e na busca de ampliar o bem estar social da comunidade, torna-se imprescindível a implantação da referida área de lazer.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus



distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Julho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual